

ATO SGP N. 127, 2 de abril de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste para a redesignação das férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Júlio César Bebber, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, constante do Proad 708/2025,

R E S O L V E:

1. Revogar o Ato GP n. 37/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 14.2.2025, Edição n. 4164, p. 2.

2. Retificar o Ato GP n. 18/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 5.2.2025, Edição n. 4157, p. 2, para que:

onde se lê: “1. Interromper, no dia 12.2.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 27.1.2025 a 15.2.2025, redesignando-as para fruição no dia 14.4.2025.”

leia-se: “1. Interromper, no dia 12.2.2025, as férias do Excelentíssimo Senhor **Júlio César Bebber**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 27.1.2025 a 15.2.2025, redesignando-as para fruição no dia 22.4.2025.”

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor